



## *Câmara Municipal De Natividade Da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

### **RESOLUÇÃO Nº 67, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

#### **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ DE FARIA SODRÉ**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

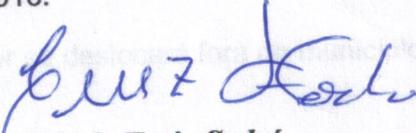
**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder um reajuste salarial da ordem de 11%, (onze por cento) a todos os servidores, ativos, inativos e comissionados, da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 01 de fevereiro de 2016.

  
**Luiz de Faria Sodré**  
Presidente

*Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.*

  
**Diva dos Santos Domiciano**  
Secretária Administrativa